

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: RAFAEL

Decisão: APROVADO

Em 16 de 03 de 23

Presidente da Comissão



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023

LIDO NO EXPEDIENTE

16 / 03 / 23
Primeiro Secretário

12 VOTAÇÃO

APROVADO POR 8 VOTO(S)

REJEITADO POR - VOTO(S)

ABSTENÇÃO - VOTO(S)

21 / 03 / 23

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO
21 / 03 / 23
Presidente

"Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete a MARAISA DANTAS DE SOUSA".

AUTORES: Rafael Dantas de Souza, George dos Santos Cruz, Ellyson da Silva Santos, Antônio Carlos Santos de Santana, Genilson José dos Santos, Leonardo Santos Neto, Lillian Rodrigues de Oliveira Santos e Ramon Macêdo dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e conferidas no art. 30, inciso XVI, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade do inciso V do art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal, FAZ SABER que o Plenário aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Honorário do município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, a senhora Maraisa Dantas de Sousa.

Art. 2º. A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa, especialmente para esse fim.

RAFAEL
RAFAEL DANTAS DE SOUZA
PRESIDENTE

GEORGE
GEORGE DOS SANTOS CRUZ
VICE-PRESIDENTE

ELLYSON
ELLYSON DA SILVA SANTOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS
ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE SANTANA
VEREADOR

GENILSON
GENILSON JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR

Praça Dr. Edézio Vieira de Melo, nº. 443 - Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.363.841/0001-05
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1214



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

LEONARDO SANTOS NETO
LEONARDO SANTOS NETO
VEREADOR

LILIAN RODRIGUES DE O. SANTOS
LILIAN RODRIGUES DE O. SANTOS
VEREADORA

RAMON MACÊDO DOS SANTOS
RAMON MACÊDO DOS SANTOS
VEREADOR

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de
Rosário do Catete, Estado de Sergipe, em 13 de dezembro de 2022.

Praça Dr. Edézio Vieira de Melo, nº. 443 - Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.383.841/0001-05
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3374-1114



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nobres Vereadores;

Eis as razões do Projeto:

Maraisa Dantas Sousa, desde 2010 reside no Município de Rosário do Catete, atuando no segmento de Comércio, mais precisamente no ramo de Farmácia, exercendo com competência e dedicação. Atuante também no meio social da nossa cidade.

Seu desempenho sempre esteve moldado por conduta irretocável, junto aos clientes, amigos(as) e comunidade em geral.

Atualmente, a nobre cidadã, exerce o cargo de Vereadora (suplente) deste Município.

Maraisa, tem uma bela história de vida, a qual atesta seus méritos conquistados com muito esforço, inteligência, coragem, honestidade e amor.

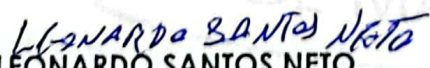

RAFAEL DANTAS DE SOUZA
PRESIDENTE


GEORGE DOS SANTOS CRUZ
VICE-PRESIDENTE


ELLYSON DA SILVA SANTOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO


ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE SANTANA
VEREADOR


GENILSON JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR


LEONARDO SANTOS NETO
VEREADOR


LILIAN RODRIGUES DE O. SANTOS
VEREADORA


RAMON MACÊDO DOS SANTOS
VEREADOR

Praça Dr. Edézio Vieira de Melo, nº. 443 - Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.363.841/0001-05
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1214